



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
RESOLUÇÃO	4



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal

Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná

- 1 -

DECRETONº 78/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **132/ 2019** de **20 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **27.800,00** (**Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais**), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar			
Códigos	Descrição	Valor	Valor acumulado
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.500,00
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
		SUBTOTAL	10.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00	
10.301.0009.2022	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
2360	00493-PAB VARIÁVEL	1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal

Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná

- 2 -

		SUBTOT AL	17.300,00
		TOTAL	27.800,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	Valor acumulado
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA		10.500,00
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
		SUBTOTAL	10.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00
2780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00	
		SUBTOTAL	16.300,00
		TOTAL	26.800,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	990,00
	TOTAL	990,00



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal

Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná

- 3 -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-14.738.677/0001-36 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1417

Rua Sete de Setembro, 204 – Paço Municipal – Jaboti – Paraná

RESOLUÇÃO 002/2020

SÚMULA – Aprova prestação de contas dos incentivos estaduais Liberdade Cidadã, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados, Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e justificativa de saldo superior a 55% do recurso AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados do município de Jaboti, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2011; e considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova prestação de contas referente ao incentivo estadual Liberdade Cidadã, cofinanciamento do Governo Estadual pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art. 2º Aprova prestação de contas de referente ao incentivo estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cofinanciamento do Governo Estadual pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art. 3º Aprova prestação de contas de referente ao incentivo estadual AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art. 4º Aprova prestação de contas de referente ao incentivo estadual para o pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art. 5º Aprovar a justificativa de saldo superior a 55% para o repasse do recurso AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados pelo período de janeiro a junho de 2020 sob a justificativa do de que o Plano de Ação previa ações que ficaram impossibilitadas pelas medidas de prevenção a Pandemia Covid-19.

Atr.6º Cientes que a referida Prestação de Contas, está correta e as ações estão previstas nas Políticas Sociais do Município e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaboti, 30 de novembro de 2020.

Luciano Rodrigues Filho
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 401

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Jaboti – Paraná

RESOLUÇÃO 007/2020

SÚMULA – Aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo a Pessoa com Deficiência III, recurso Incentivo VI e Recurso PPAS I pelo período de janeiro a junho de 2020, do município de Jaboti, estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 30/2010; e Considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, Cofinanciamento do Governo Estadual pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art. 2º Aprovar da prestação de contas do Incentivo VI pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art.3º Aprovar a prestação de contas do Recurso PPAS I pelo período de janeiro a junho de 2020.

Art.3º Cientes que a referida Prestação de Contas, está correta e as ações estão previstas nas Políticas Sociais do Município e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 30 de novembro de 2020.

Jacqueline Barbara de Jesus Leal
Presidente do CMAS